



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE VEREADOR ABILIO VANELI

Ofício/Gabinete 037/2017

Coxim (MS), 08 de novembro 2017.

Ao

Sr. Edvaldo Franco Barros.

Presidente dos Bancários de Campo Grande- MS e Região.

Senhor Presidente:

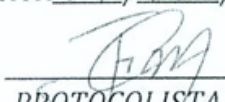
O vereador que abaixo subscreve, vem cordialmente à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da Moção de Repúdio a proposta de Privatização dos Bancos Públicos (doc. em anexo), proposta por este vereador e aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Coxim (MS), para conhecimento, oportunidade que reiteramos o compromisso do nosso mandato com as causas sociais e populares.

Na certeza da vossa atenção, antecipo os protestos de estima e consideração.


Abilio Vaneli – PT.
Líder do PT na Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
PROTOCOLO Nº <u>456</u> /2017 DATA <u>07</u> / <u>11</u> / 2017  PROTOCOLISTA	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☒ REQUERIMENTO ☐ INDICAÇÃO	Nº <u>045</u> /2017
		LIDA SESSÃO ORDINÁRIA DODIA <u>07</u> / <u>11</u> /2017

VEREADOR ABILIO VANELI – PT.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja aprovado o seguinte requerimento:

MOÇÃO DE REPÚDIO

“Moção de repúdio a proposta de Privatização dos Bancos Públicos. Requer também que seja remetida Cópia a Presidência da República; Ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central; Ao Presidente do Senado Federal; Ao Presidente da Câmara Federal; A todos os Deputados Federais do Estado do Mato Grosso do Sul; A todos os Senadores do Estado do Mato Grosso do Sul; Ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; e Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Nobres Pares, o presente requerimento de “Moção de Repúdio” justifica-se tendo em vista as tratativas visando privatizar os bancos públicos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), inclusive com a edição de Decreto (decreto n.º 9188/2017) estabelecendo condições para tal intento, pois os bancos públicos é um patrimônio dos brasileiros e estes bancos pertencem a Nação e não a um governo, sendo estas instituições responsáveis pelo desenvolvimento econômico e social do país (por gerir fundos públicos como FAT, FGTS ou constitucionais como FCO, FNO, FNE), não podem ser entregues ao capital privado colocando em xeque de programas sociais como FIES, Minha casa minha vida, Pronaf, dentre outros.

Estas instituições além de estratégicas para o desenvolvimento nacional cumprem relevante papel também no desenvolvimento local, pois

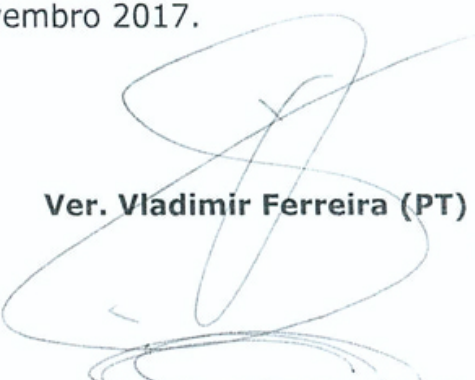
mais do que proporcionar o acesso aos serviços bancários aos pequenos municípios do interior do Brasil, como é o caso de Coxim, cumprem relevante papel para o fomento e desenvolvimento local, isso sem contar que a privatização implicará em precarização dos serviços, má prestação dos mesmos, demissão em massa dos funcionários, gerando desemprego, ou até mesmo a sua extinção.

Portanto, defender os bancos públicos é defender um país melhor, com desenvolvimento, menos desigual, mais justo e fortalecido e como um dos encaminhamentos da "3ª. Audiência Pública em defesa dos Bancos Públicos" promovida pelo Sindicato dos Bancários de Campo Grande e Região (MS) e pelo Sindicato dos Bancários de Dourados e Região (MS) nesta Casa de Leis no último dia 06/11/2017, propomos esta Moção visando alertar e sensibilizar as autoridades sobre as drásticas consequências desta política e demonstrar nossa contrariedade.

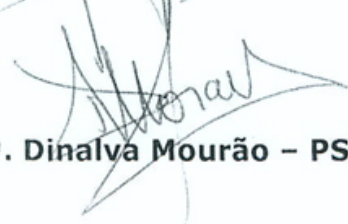
Sala das sessões, 07 de novembro 2017.



Ver. Abilio Vaneli (PT)

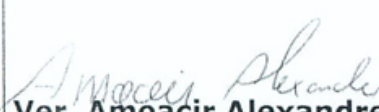


Ver. Vladimir Ferreira (PT)



Ver^a. Dinalva Mourão – PSDB

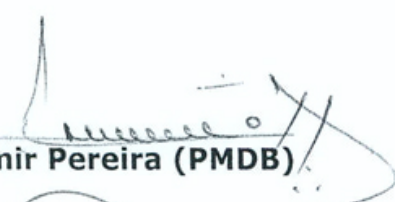
Ver^a. Lucía da AAVC (PR)



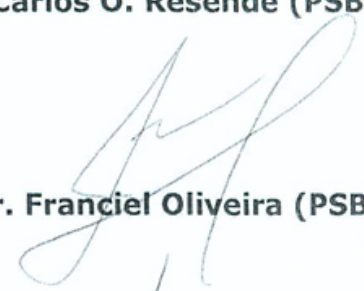
Ver. Amácio Alexandre (PMDB)



Ver. Carlos O. Resende (PSB)



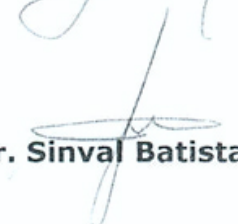
Ver. Edmir Pereira (PMDB)



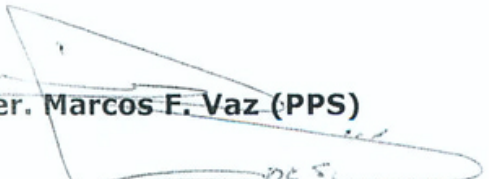
Ver. Franciel Oliveira (PSB)



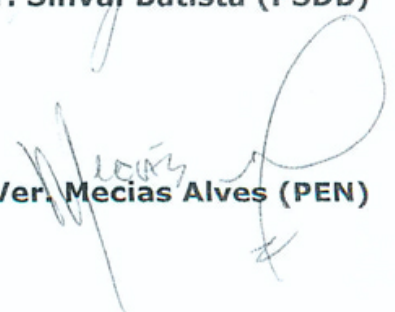
Ver. Lucimar Barbosa (PRB)



Ver. Sinval Batista (PSDB)



Ver. Marcos F. Vaz (PPS)



Ver. Mecias Alves (PEN)

Ver. Odes da Silva (PP)